



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09



TERMO RESCISÓRIO DO CONTRATO N° 099/2017

Que faz o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO**, já qualificado no contrato administrativo, e de outro lado, **JOICE LUZIA FIUZA RASSWEILER**, também já qualificada, resolvem rescindir o contrato, conforme cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mencionadas firmaram contrato, na data de 08 de junho de 2017, nos termos previstos no Edital de Seleção Pública Simplificada n°. 003/2017, para exercer o cargo de MOTORISTA.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes dão-se mútua e integral quitação de todos os valores, nada havendo a postular no presente e futuramente em decorrência do presente Termo de Rescisão de Contrato n° 099/2017, rescindindo o mesmo a contar da data de sua assinatura.

E, assim lavar-se o presente termo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Espumoso, 16 de abril de 2018.

DOUGLAS FONTANA
CONTRATANTE

JOICE LUZIA FIUZA RASSWEILER
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: _____